



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 181

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

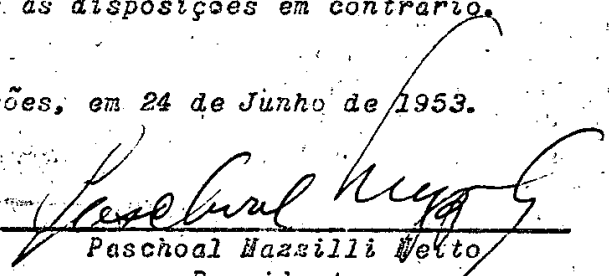
Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$6.557,20 (seis mil quinhentos e cinquenta e sete cruzeiros e vinte centavos, devidos por fornecimento:

A Madir Figueiredo Indústria e Comércio S/A.,
conforme sua conta de fornecimento de gases
para o Colegio Estadual local, neste ano.... Cr\$6.557,20

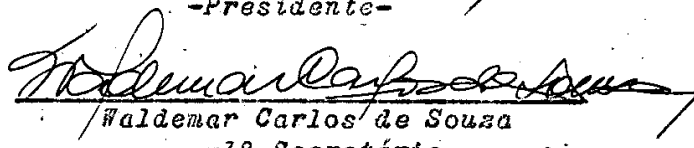
Artigo 2º- O valor do presente crédito especial, será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado neste exercício, oriundo do auxílio Federal.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de Junho de 1953.


Paschoal Mazzilli Netto

-Presidente-


Waldemar Carlos de Souza

-1º Secretário-